



IPREBE

Instituto de Previdência
Municipal dos Bezerras

PORTARIA nº 47, de 06 de setembro de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 19 de agosto de 2021, a **SEVERINO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Cônjuge Supérstite) da ex-segurada inativa "de cujus" **SEVERINA BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 0798-4, exerceu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, NB. 1, Faixa Salarial A, aposentou-se pelo Ato nº 17/2008, publicado em 15/05/2008, **faleceu em 19 de agosto de 2021**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 19 de agosto de 2021.**

Bezerros/PE, 06 de setembro de 2021.



Elias Marçal de Araújo Neto
ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria: 020/2021

José Ayrton de Santana Júnior
Assessor Jurídico - IPREBE
Portaria: 130/2021

A ROGO José Ayrton de Santana Júnior

Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 22 | São Sebastião | Bezerros - PE
CEP: 55.660 - 000 | CNPJ: 04.272.224/0001 - 03

(81) 3728-6718 | E-mail: lprebe2004@hotmail.com

